

PORTARIA N 296, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Inclui o procedimento de dosagem de peptídeos natriuréticos tipo B (BNP e NT-ProBNP) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 62/SCTIE/MS, de 12 de novembro de 2018, que torna pública a decisão de incorporar os peptídeos natriuréticos tipo B (BNP e NT-ProBNP) para diagnóstico de insuficiência cardíaca, para uso conforme diretrizes do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Relatório de Recomendação nº 386 - novembro de 2018, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC); e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE/MS), do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS) e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAES/MS), constante do NUP 25000.003236/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o procedimento 02.02.03.128-4 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP), conforme Anexo a esta Portaria:

Art. 2º Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (CGSI/DRAC/SAES) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

Art. 3º O procedimento incluído por esta Portaria não acarretará ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais para a competência seguinte à da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

| | |
|---------------|--|
| Procedimento: | 02.02.03.128-4 - DOSAGEM DE PEPT DEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) |
| Descrição: | O BIOMARCADOR PEPT DEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) E SUA PRÓ -MOLÉCULA (NT-PROBNP) SÃO MEMBROS DE UMA CLASSE DE HORMÔNIOS QUE REGULAM A PRESSÃO ARTERIAL. O BNP E O NT-PROBNP SÉRICOS ELEVAM-SE CONTINUAMENTE NA MEDIDA EM QUE A INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC) AVANÇA. A TESTAGEM DO BNP E DO NT-PROBNP SÉRICO OFERECE UMA MEDIDA NÃO-INVASIVA E OBJETIVA PARA A AVALIAÇÃO DE PACIENTES SOB RISCO DE IC. OS EXAMES LABORATORIAIS DEVEM SER REALIZADOS NO SANGUE PERIFÉRICO DE PACIENTES COM SUSPEITA CLÍNICA DE IC, CONFORME |

| | | |
|----------------------------|---|--|
| | DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNICAMENTE COM A FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL EM PACIENTES COM BAIXO E MÉDIO RISCO CLÍNICO, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS). | |
| Modalidade atendimento: | de01 - Ambulatorial | |
| . Complexidade: | Média Complexidade | |
| . Financiamento: | 06 - M dia e Alta Complexidade (MAC) | |
| . Instrumento de Registro: | 02 - BPA/Individualizado | |
| . Sexo: | Ambos | |
| Idade mínima: | 45 anos | |
| Idade máxima: | 130 anos | |
| Serviço Ambulatorial: | R\$ 27,00 | |
| Total Ambulatorial: | R\$ 27,00 | |
| . CID: | I50 - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA | |
| . CBO: | 221105 - BIÓLOGO 221205 - BIOMÉDICO 223415 - FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO 225335 - MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO / MEDICINA LABORATORIAL | |
| Serviço Classificação: | 145-001 - Exames Bioquímicos (Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico) | |
| . Renases: | 086 - Exames Complementares de Diagnóstico: Exames Bioquímicos | |